



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA



AGÊNCIA GOIANA DE
 REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.009-00

GOIÂNIA A EDÉIA

EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,38	11,57	17,55	24,34	29,12	30,32	32,71	36,70	43,48
ESTAMPARIA	02	*	9,38	10,77	17,55	22,34	23,54	25,93	29,92	36,70
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	9,38	12,77	17,55	18,75	21,14	25,13	31,92
GUAPÓ	04	*	*	*	9,38	11,57	12,77	15,16	19,15	25,93
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	9,38	9,38	9,38	12,37	19,15
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	9,38	9,38	9,38	14,36
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	9,38	9,38	13,17
FÁBRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	9,38	10,77
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,38
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AREADO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EDÉIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 1/2

011	012
46,68	53,86
39,89	47,08
35,11	42,29
29,12	36,30
22,34	29,52
17,55	24,73
16,36	23,54
13,96	21,14
9,97	17,15
9,38	10,37
*	9,38
*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Diretor (a) em Substituição**, em 04/07/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76651284** e o código CRC **FB9D06D9**.



Referência: Processo nº 202500029003129



SEI 76651284